



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática



RESOLUÇÃO N.º. 112/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 24/09/2024

Responsável

Aprova indicação de representantes do Conselho Acadêmico de Matemática

Considerando o Art. 61 do Estatuto da UEM;
Considerando a Resolução 091/2023-DMA;
Considerando a reunião do Departamento de Matemática realizada em **24/09/2024**;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Professora Doutora Érica Zancanella Fornaroli para o Conselho Acadêmico do Curso de Informática em substituição à Professora Doutora Irene Naomi Nakaoka, conforme tabela abaixo:

Conselho Acadêmico/Curso	Representante
Administração	Ryuichi Fukuoka
Agronomia	Alexandre José Santana
Arquitetura e Urbanismo	Marcelo Moreira Cavalcanti
Bioquímica	Cesar Adolfo Hernández Melo
Ciência da Computação	Emerson Luiz do Monte Carmelo
Ciências Biológicas	Thiago Fanelli Ferraiol
Ciências Biológicas (EAD)	Eduardo Brandani da Silva
Ciências Contábeis	Marcelo Escudeiro Hernandes
Ciências Contábeis (Cianorte)	Laerte Bemm
Ciências Econômicas	Fernanda Diniz de Melo Hernández
Engenharia Civil	Gleb Germanovitch Doronin
Engenharia de Alimentos	Josiney Alves de Souza
Engenharia de Produção	Rafael Borro Gonzalez
Engenharia Elétrica	Valéria Neves Domingos Cavalcanti
Engenharia Mecânica	Marcos André Verdi
Engenharia Química	Júlio Santiago Prates Filho



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática*



Estatística	Norbil Leodan Cordova Neyra
Farmácia	Marcela Duarte Ferrari
Física	Juan Amadeo Soriano Palomino
Física (EAD)	Rui Marcos de Oliveira Barros
Informática	Érica Zancanella Fornaroli
Pedagogia	Mariana Moran Barroso
Pedagogia (EAD)	Marcelo Carlos Proença
Pedagogia (Cianorte)	Fábio Alexandre Borges
Química	Cicero LopesFrota
Tec. em Biotecnologia	Wesley Vagner Inês Shirabayashi
Zootecnia	Patrícia Hernandes Baptistelli

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática